



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

## PARECER

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 106/22.

Entrada na Comissão: \_\_\_\_\_

Origem: EXECUTIVO.

Relator: LUIS AZEVEDO

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

#### JUSTIFICATIVA:

O relator é de parecer favorável, podendo ir a plenário para discussão e aprovação.

Sala das Comissões 12/07/2022.

  
Relator.